



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

=PROJETO DE LEI Nº 58/93 DE 02 DE AGOSTO DE 1993=

"AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/SC."

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Departamento de Estradas de Rodagem, com o objetivo de estabelecerem entre as partes, compromisso para execução da manutenção das obras e serviços executados em estradas municipais e acessos, bem como construção das mesmas, através do Projeto de Recuperação, Construção e Manejo de Recursos Naturais em Microbacias Hidrográficas (PROJETO MICROBACIAS=BIRD) -Componente Estradas Municipais.

Art.2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 02 de agosto de 1993

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 02 de agosto de 1993

Câmara de Veradores de Major Vieira
Sancionado do Sr. Prefeito Municipal
de 02 de agosto de 1993